



Guia estratégico para a prova objetiva do Exame de Ordem

15/07/2011

No dia 17 de julho, próximo domingo, será aplicada pela OAB, em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas, a prova objetiva do IV Exame de Ordem Unificado.

Inscreveram-se nessa edição do Exame 121.309 candidatos, representando um aumento de 13,48% no número de inscritos em relação ao recorde anterior, ocorrido no Exame 2010.3 (o último), que teve 106.891 candidatos inscritos.

Esse crescimento decorre principalmente da demora do Exame 2010.3 em acabar. Seu edital saiu em dezembro de 2010 e o resultado final só foi conhecido no dia 19 de junho. Nesse tempo muitos candidatos entraram na “zona de inscrição”, ou seja, passaram a estar aptos a se inscreverem por terem entrado no último ano da faculdade.

Há de se observar que os percentuais de aprovação no Exame foram gradualmente diminuindo com o passar do tempo, de 28,87% do Exame 2008.3 até os 11,73% na última prova. Tal redução aponta para uma relativa estabilidade no número final de aprovados, em torno de 13.340 candidatos por prova, apesar do número de inscritos ter subido 208,22% dentro desse mesmo lapso temporal, de 39.357 em 2008 para os 121.309 do certame atual.

Ou seja, a prova tem se tornado cada vez mais difícil com o passar do tempo.

A prova objetiva do Exame de Ordem não deve ser enfrentada sem uma prévia reflexão sobre a estratégia a ser empregada na sua resolução, e adotar uma não um é luxo ou um exagero: é condição de aprovação.

Segundo dados publicados pela própria OAB, apenas 25% dos candidatos que fazem a prova na primeira vez são aprovados, e somente 7% dos candidatos que reprovaram pelo menos uma vez conseguem a aprovação, considerando que a média de inscritos por prova que já reprovaram ao menos uma vez é de 80%. O Exame está muito, mas muito difícil mesmo.

Mais importante ainda!

De acordo com a própria OAB, a faixa de candidatos que ficam entre 45 e 49 pontos, considerando aqui os 106 mil inscritos na última prova, seria de 23.799 candidatos.

Ou seja, a zona limítrofe de aprovação, em que pouquíssimos pontos representam o sucesso ou o fracasso representa nada mais, nada menos do que 22,28% dos inscritos. E isso sem considerar a anulação de apenas uma questão no último Exame, que aprovou mais uns 2.300 candidatos.

Os candidatos que fazem de 45 a 49 pontos representam 24 ou 25% de todos os candidatos que fazem a prova! O que se pretende dizer com isso? Que um vacilo, uma desconcentração ou um



pequeno esquecimento pode comprometer o sucesso de qualquer candidato: todo ponto conta para a aprovação!

Adotar uma estratégia representa maximizar o desempenho rumo aos 50% necessários para a prova na primeira etapa, ou seja, 40 pontos, pois o número de questões foi reduzido de 100 para 80 na primeira fase.

Vejamos aqui um guia estratégico para ser usado na hora da prova.

1 — A ordem de resolução da prova por disciplinas

Primeiramente o candidato deve determinar qual a sequência de matérias cujo domínio é mais abrangente. Essa sequência deverá ser obedecida na hora da prova. Cada disciplina deve ser localizada e sua ordem de apresentação determinada. Após isso o candidato deve estabelecer uma sequência de resolução das questões, da disciplina mais fácil até a mais difícil.

Pode ser contraproducente fazer a prova seguindo as questões na ordem em que elas são apresentadas. Trata-se de observar a lógica do Princípio de Pareto (também chamado de princípio do 80/20), no sentido de otimizar recursos e buscar eficiência. Obedecer a ordem da mais fácil para a mais difícil gera algumas consequências:

- a) Ao resolver primeiro as questões mais fáceis, o candidato sofrerá um desgaste muito menor. É cediço que o desempenho intelectual sofre um decréscimo após algumas horas de concentração. A atenção e capacidade de raciocínio estarão diferentes após três horas de resolução de prova comparando com a primeira meia hora dela. O candidato deve aproveitar o início da prova para ter um excepcional desempenho nas áreas de predileção, em que o esforço de compreender o problema e resolvê-lo é menor em função a familiaridade com a disciplina.
- b) Atacando primeiro as disciplinas de preferência, com o cérebro descansado, o desempenho será otimizado e as questões serão resolvidas com maior velocidade e menor desgaste. Na medida em que as disciplinas mais difíceis forem surgindo, o ânimo do candidato para enfrentá-las será maior comparativamente com uma resolução aleatória, ou, principalmente, no caso de se optar primeiro pelas disciplinas mais difíceis.
- c) Ao enfrentar as disciplinas mais difíceis, o candidato terá sofrido um desgaste menor, já tendo resolvido parte da prova; exatamente aquela em que ele melhor domina. Logo, a preocupação em atingir os 40 pontos será menor, gerando menos ansiedade com o desempenho no transcorrer das horas.
- d) Ao resolver as mais fáceis primeiro, o candidato tem a percepção de que está indo bem na prova. Isso não só serve para acalmar, também tendendo a impactar positivamente na gestão emocional da realização da prova.
- e) Considerando a lógica associativa da memória, ao longo da prova, passando por informações e elementos relacionados aos esquecidos, você pode estar conseguindo evocar aquilo que foi objeto de esquecimento. Mas tente ir fazendo a prova com naturalidade, pois o nervosismo, por uma série de motivos no plano bioquímico do cérebro, atrapalha a neutralização do esquecimento ou branco, isto é, a evocação de informações não disponíveis intelectualmente.

2 — Natureza das questões

Existem duas modalidades de elaboração de questões. A primeira é a conceitual ou conteudista, e a segunda é aoperatória ou problematizadora.

A modalidade conceitual (conteudista) envolve a compreensão de um conceito e sua identificação dentro da questão, atendendo-se ao enunciado. O candidato precisa conhecer o conteúdo e identificar a assertiva correta em função do enunciado.

A utilização da memória e a percepção do certo e do errado são as chaves para a solução.

Na modalidade problematizadora (operatória) o candidato precisa não só conhecer o conceito como também estabelecer um raciocínio para identificar qual a solução mais adequada para o problema. Neste caso, será necessário o uso do raciocínio para estabelecer a adequação entre o conceito, o problema hipotético e a solução adequada. Ou seja, é preciso raciocinar.

E como é no Exame de Ordem sob a égide da FGV e quais as implicações na hora de se resolver a prova?

Vamos primeiro identificar questões de natureza conceitual cobradas nas duas últimas provas objetivas da FGV. Todas elas não exigem raciocínio do candidato, somente a compreensão do tema e o estabelecimento de uma correlação entre a lei e a resposta adequada.

(OAB/FGV 2010.2) A respeito do Conselho Nacional de Justiça é correto afirmar que:

- (A) é órgão integrante do Poder Judiciário com competência administrativa e jurisdicional.
- (B) pode rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de Tribunais julgados há menos de um ano.
- (C) seus atos sujeitam-se ao controle do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.
- (D) a presidência é exercida pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal que o integra e que exerce o direito de voto em todas as deliberações submetidas àquele órgão.

O enunciado “A respeito do Conselho Nacional de Justiça é correto afirmar que:” é extremamente sucinto, remetendo a atenção do candidato para as alternativas e exigindo deste o conhecimento estrito da letra da lei. O enunciado simples é quase vazio de informações, apenas remetendo ao tema de interesse da banca, informando tão somente o tema jurídico alvo e o tipo de resposta a ser escolhida, no caso, a correta.

A alternativa correta, B, decorre da letra da lei: Art. 103-B, § 4º, V, da Constituição Federal.

É fácil perceber que tal questão exige apenas o uso da memória, sem nenhum raciocínio extra, e é o melhor tipo de questão para começar a se resolver a prova.

Entretanto, esse tipo de questão é propício para a inclusão das chamadas “pegadinhas”, fartas no tempo do antigo organizador do Exame, o CESPE. A pegadinha consiste em uma tentativa da banca em confundir o candidato com soluções muito parecidas, sendo que uma das alternativas apresenta a modificação de um ou dois termos que a invalida como resposta correta.



A pegadinha gera dúvida e reduz a probabilidade de acerto, e o candidato tem de estar atento.

Entretanto, é bom ressaltar que tal tipo de questão não se presta somente a medir conhecimentos relativos à letra da lei, sendo que conceitos jurídicos-doutrinários também podem ser exigidos:

(OAB/FGV 2010.2) Assinale a alternativa que apresente requisitos intrínsecos genéricos de admissibilidade recursal.

- (A) Capacidade, legitimidade e interesse.
- (B) Preparo, interesse e representação processual.
- (C) Representação processual, preparo e tempestividade.
- (D) Legitimidade, tempestividade e preparo.

Claro que capacidade, legitimidade e interesse são requisitos legais de admissibilidade recursal, mas a abordagem feita na questão é nitidamente doutrinária-conceitual, sendo muito mais adequado estudar pela doutrina neste caso.

Vejam agora outro tipo de questão de natureza operatória em que a resposta correta complementa o enunciado:

No Direito Público brasileiro, o grau de autonomia das Agências Reguladoras é definido por uma independência:

- (A) administrativa total e absoluta, uma vez que a Constituição da República de 1988 não lhes exige qualquer liame, submissão ou controle administrativo dos órgãos de cúpula do Poder Executivo.
- (B) administrativa mitigada, uma vez que a própria lei que cria cada uma das Agências Reguladoras define e regulamenta as relações de submissão e controle, fundado no poder de supervisão dos Ministérios a que cada uma se encontra vinculada, em razão da matéria, e na superintendência atribuída ao chefe do Poder Executivo, como chefe superior da Administração Pública.
- (C) legislativa total e absoluta, visto que gozam de poder normativo regulamentar, não se sujeitando assim às leis emanadas pelos respectivos Poderes legislativos de cada ente da federação brasileira.
- (D) política decisória, pois não estão obrigadas a seguir as decisões de políticas públicas adotadas pelos Poderes do Estado (executivo e legislativo).

A questão acima é nitidamente conceitual-doutrinária, e o estudo deve ser pautado na leitura de um livro.

Há também o estilo de questão tal como mostrada abaixo, em que palavras que complementem o sentido do texto devem ser escolhidas. Esse tipo de questão apresenta uma alta probabilidade de confundir o candidato, se aproximando muito do propósito de uma “pegadinha”.

(OAB/FGV 2010.2) Assinale a alternativa que preencha corretamente as lacunas do texto:

“para a ocorrência de _____, não basta a imputação falsa de crime, mas é indispensável que em decorrência de tal imputação seja instaurada, por exemplo, investigação policial ou processo judicial. A simples imputação falsa de fato definido como crime pode constituir _____, que,

constitui infração penal contra a honra, enquanto a _____ é crime contra a Administração da Justiça”.

- (A) denúncia caluniosa, calúnia, denúncia caluniosa.
- (B) denúncia caluniosa, difamação, denúncia caluniosa.
- (C) comunicação falsa de crime ou de contravenção, calúnia, comunicação falsa de crime ou de contravenção.
- (D) comunicação falsa de crime ou de contravenção, difamação, comunicação falsa de crime ou de contravenção.

Vamos analisar agora questões de natureza problematizadoras.

As questões que exigem o raciocínio do candidato são mais trabalhosas, pois demandam não só o conhecimento da norma e da doutrina como exige sua adaptação ao problema. Ou seja, não basta conhecer, é preciso compreender e adaptar.

Esse tipo de enunciado é mais complexo e demanda mais foco e concentração na hora de ser resolvido.

Vejam uma típica de situação-problema na qual o candidato precisa refletir para encontrar a alternativa adequada. O enunciado é bem mais extenso e conta um caso, uma história (a que chamamos de situação-problema) exigindo uma leitura bem mais atenta para a correta compreensão do enunciado. Aqui temos a forte distinção das questões operativas:

(OAB/FGV 2010.2) Em determinado procedimento administrativo disciplinar, a Administração federal impôs, ao servidor, a pena de advertência, tendo em vista a comprovação de ato de improbidade. Inconformado, o servidor recorre, vindo a Administração, após lhe conferir o direito de manifestação, a lhe impor a pena de demissão, nos termos da Lei nº 8112/90 e da Lei 9784/98.

Com base no fragmento acima, é correto afirmar que a Administração Federal:

- (A) agiu em desrespeito aos princípios da eficiência e da instrumentalidade, autorizativos da reforma em prejuízo do recorrente, desde que não imponha pena grave.
- (B) agiu em respeito aos princípios da legalidade e autotutela, autorizativos da reforma em prejuízo do recorrente.
- (C) não observou o princípio da dignidade da pessoa humana, trazendo equivocada reforma em prejuízo do recorrente.
- (D) não observou o princípio do devido processo legal, trazendo equivocada reforma em prejuízo do recorrente.

No plano da estrutura do conteúdo, as questões podem contar com as seguintes possibilidades:

— apenas afirmativas, exigindo a disponibilidade de conceitos: neste caso, a afirmativa pode ser correta ou não;

— afirmativas e justificativas: neste caso, ambas podem estar certas ou erradas, bem como uma estar certa e a outra errada. Muito cuidado, pois não é incomum a apresentação de uma afirmativa correta, com uma justificativa erra. Esta consiste numa pegadinha bastante perigosa.

— afirmativa principal e afirmativa complementar: muitas vezes a afirmativa complementar aparece como uma exceção a uma regra que aparece na afirmativa principal. Muitas vezes usa-se para tanto, como conector, a expressão “ainda que”.

Ao se comparar a prova do Exame de Ordem 2010.2 com a do Exame 2010.3, as únicas provas objetivas da FGV até agora aplicadas, é nítida, muito nítida a distinção entre os tipos de questões cobradas. Os enunciados da prova 2010.3, e também as assertivas, são na média muito mais extensas que do Exame anterior, além de utilizarem com muito mais frequência questões problematizadoras.

Não por acaso, o percentual de reprovação da última prova foi bem maior do que a prova 2010.2.

Na 1ª fase do Exame 2010.3, o percentual de aprovados foi de 24,83%, e na 1ª fase do Exame 2010.2 o percentual de aprovados na 1ª fase foi de 44,80% dos candidatos inscritos.

Enunciados mais extensos demandam mais tempo, cansam mais e aumentam a probabilidade de distrações e perda de foco, afora o fato das questões serem mais intrincadas dificultam mais a escolha da assertiva correta.

Que lição tirar disso? Não existe, após se analisar os tipos de questões, um “esquema” ou “macete” para resolver as questões: ou o candidato sabe ou não sabe!

Trata-se de apenas uma questão de foco a atenção na resolução da prova. No máximo o candidato pode optar entre resolver primeiro as questões conceituais para depois abordar as operativas, mas isso implicaria em um processo seletivo muito extenso e para a prova seria contraproducente.

De toda forma, serve para identificar enunciados passíveis de conterem “peguinhas”, e as conceituais são as melhores para esse tipo de construção: o candidato deve ficar atento!

Mas vale o alerta de que as questões operatórias tendem a ser mais desgastantes que as questões conteudistas.

3 — Resolvendo as questões

Ao resolver as questões, deve-se atentar para os seguintes pontos:

a) O candidato não deve sair riscando a prova indiscriminadamente. Se for marcar uma assertiva que julga correta, deve fazer apenas um ponto ou uma seta. Deixe aquele “X” apenas para quando a convicção sobre a resposta for absoluta. Isso evitará qualquer confusão.

b) Não se deve perder tempo com questões muito difíceis, ou que a dúvida entre uma ou outra resposta seja quase insuperável. As questões dessa natureza devem ser deixadas para o final. O tempo desperdiçado durante a prova em uma questão dessa natureza pode faltar ao final.

c) Um círculo deve ser feito em torno das seguintes palavras: correta, incorreta, certa, certos, errada, sim e não. Tais termos determinam muitas vezes o sentido da resposta e não raro o

candidato se confunde com o sentido da própria resposta exigida, o que inexoravelmente o conduzirá ao erro.

d) Os termos “sempre”, “jamais” e “nunca” quase sempre estão associados com assertivas cujos enunciados estão errados. Generalizações no Direito são perigosas e no Exame de Ordem quase sempre pontuam assertivas errôneas.

4 — Concentração e foco

É natural que os candidatos sintam um maior ou menor grau de ansiedade ou nervosismo na prova. Aliás, essa é uma das marcas registradas do Exame de Ordem, e as recentes estatísticas contribuem decisivamente para agravar o quadro emocional dos examinandos.

A Dr^a Tânia Loricchio, do Departamento de Psicobiologia da Unidade de Medicina Comportamental da UNIFESP, conduziu um estudo sobre os índices de ansiedade e stress pré-Exame de Ordem.

E os dados preliminares desse estudo, ainda não publicado, revelam o forte impacto emocional que o Exame de Ordem desencadeia nos candidatos.

Foram analisados 237 bacharéis em Direito inscritos em cursos preparatórios em diversas regiões do estado de São Paulo, com idade entre 21 e 74 anos (32,9 anos, em média), sendo 46% homens e 54% mulheres.

Destes, 80% já haviam prestado o Exame anteriormente, sendo que alguns em mais de uma oportunidade.

Desse universo de candidatos analisados, 70% apresentaram sintomas de stress, sendo que 41% com níveis de stress mais severos.

No quesito ansiedade, segundo o parâmetro de análise Ansiedade-Estado (Ansiedade-Estado descreve os sintomas da ansiedade momentânea, relacionada a uma situação presente), a pontuação média foi de 50,5, em um índice com variáveis entre 20 a 80 pontos.

A Ansiedade-Traço (Ansiedade-Traço descreve sintomas de ansiedade que persiste, de como a pessoa costuma se sentir) em conformidade com o parâmetro de avaliação semelhante o da ansiedade -estado, a média do universo de candidatos pesquisados chegou a 45,6 pontos, com variáveis do índice também entre 20 a 80 pontos.

Quanto ao parâmetro autoconfiança, a pontuação média foi de 43,5 de um índice que variava de 20 a 70 pontos.

O estudo revela, sob um aspecto científico, o que já era sabido (e sentido) de forma inata pelos candidatos: o Exame de Ordem mexe com os nervos.

E como vencer o medo, a ansiedade e o stress?

A solução óbvia seria retirar do caminho as causas geradoras do medo, da ansiedade e do stress.

O problema reside no fato de que a principal causa, o Exame de Ordem em si, só é “retirável” como causa uma vez superado, não sendo essa uma solução adequada.

Na verdade, não existem fórmulas mágicas para amainar a pressão interna. Seria fácil se fosse uma simples questão de vontade. Mas não é. Esses fatores independem da vontade, são sentidos e os candidatos têm dificuldade em controlá-los.

Quanto à concentração, cabe esclarecer que esta consiste numa função cognitiva, envolvendo a capacidade de selecionar alguns estímulos em detrimento de outros. No caso da prova, o desafio é eleger como estímulo exclusivo aquilo que estará na sua frente, isto é, o conteúdo da prova, o que significa descartar os demais estímulos, sejam endógenos ou exógenos, como os ambientais.

Trabalhar a motivação também seria uma alternativa e muito se faz sob este aspecto, mas de uma forma geral tal trabalho tem eficácia limitada.

E o tem porque a fonte de motivação é externa. Preceitos podem ser internalizados, mas lidar com as circunstâncias geradoras do stress e da ansiedade trabalhando não só os estímulos negativos como também as fontes de motivação envolvem uma série de reflexões e muito trabalho interno, e tudo isso, sem uma considerável ajuda da experiência, são elementos que demandam tempo.

Como fazer para evitar que o aspecto emocional prejudique o desempenho durante a prova? Que a mente não seja prejudicada pela tensão?

Talvez a solução não esteja em combater as causas, tal como a autoajuda pretende, e sim combater os efeitos, **independentemente** do estado emocional do candidato.

Pois, se não é possível combater os efeitos negativos da ansiedade, exatamente por não conseguir superá-la, a solução resida em evitar que os efeitos da ansiedade prejudiquem o desempenho durante a prova.

Tenso, nervoso e estressado o candidato ficará, mas, ainda assim, é possível debelar a condição psicológica negativa evitando-se prejuízos cognitivos na hora da prova.

Isso é possível ao se conhecer e trabalhar as consequências do nervosismo. E quais são, durante a prova, as consequências do estresse, do nervosismo e da ansiedade?

- a) Interpretação equivocada do enunciado;
- b) Pressa na resolução do problema;
- c) “Branco” ou esquecimento do conteúdo;
- d) Dúvida relevante e aparentemente insuperável entre assertivas;
- e) Desespero com a percepção de que se está fazendo uma péssima prova.

E como trabalhar para superar esses efeitos negativos?

Vamos ponto por ponto:

a) Interpretação equivocada do enunciado

Vamos partir da premissa de que o candidato está naturalmente nervoso. Essa premissa vale para todas as situações.

Um dos problemas do nervosismo é interpretar de forma equivocada o que a banca quer.

E isso é fatal.

Não se aborda aqui a pressa em se ler o enunciado, que será tratado na sequência do texto. Trata-se da compreensão de sentido, do que efetivamente a banca quer com a pergunta e, conseqüentemente, com a resposta.

A leitura do problema deve ser feita lentamente, as etapas do enunciado, como um todo, devem ser superadas de forma pausada, para depois a leitura do problema ser feita de uma só vez.

O candidato deve entender exatamente o que é a pergunta.

Depois, procurar a resposta correta.

A leitura com completa compreensão de sentido independe do estado emocional do candidato. Ela depende da atenção emprestada ao texto e do estabelecimento do conhecimento prévio para identificar qual a resposta é a mais adequada.

O candidato deve ler lentamente para entender o sentido e o alcance do que lhe é proposto pelo enunciado.

b) Pressa na resolução do problema

A pressa na resolução do problema quase se confunde com se interpretar incorretamente o enunciado.

Mas são coisas distintas.

É certo que a prova dura pouco, principalmente porque a concentração em resolvê-la mitiga o natural sentido do fluxo temporal, mas a pressa em responder rapidamente as questões, motivada por um estado de ansiedade, pode acarretar em uma série de problemas.

A leitura deve ser feita em um ritmo que assegure a exata compreensão do sentido. Não muito lenta, por certo, pois o tempo total é limitado.

Se o candidato não faz a menor ideia da resposta, pois não detém o conhecimento exigido na pergunta, deve ignorá-la imediatamente. Ganhará tempo com isso.

De toda forma, não deve existir nenhuma precipitação na hora da resposta. Exerça o controle sobre o item de leitura e o tempo dedicado na escolha da resposta.

E devemos ter em mente que o fator tempo talvez seja mitigado com a redução do número de questões de 100 para 80. Esse é um elemento novo e, em princípio, benéfico aos candidatos.

c) “Branco” ou esquecimento do conteúdo

O famoso “branco”, ou o lapso de um conhecimento que se julgava possuir não é algo incomum, e certamente pode levar ao desespero.

O esquecimento pode ser elidido se ao candidato parar tudo o que está fazendo e dar um pouco de tempo para si mesmo, visando recomposição da calma e do foco mental.

O “branco” é um sintoma do nervosismo. Para evitá-lo, o ideal seria conquistar alguma confiança. Uma das alternativas para conquistá-la é, exatamente, iniciar a prova pelas disciplinas mais fáceis.

Depois o candidato naturalmente prossegue para as disciplinas mais difíceis. Esse processo tende a minimizar tensões, pois o candidato percebe que está conseguindo avançar na resolução dos enunciados e tem a impressão de que está indo bem no início, gerando um sentimento de segurança capaz de elidir um esquecimento oriundo de lapsos de memória decorrentes do nervosismo.

Caso o “branco” mesmo assim ocorra, deve-se tentar manter a calma. O examinando deve parar de resolver a prova e procurar respirar fundo. Após um tempinho, deve voltar a resolver as questões, lendo tudo muito devagar, bem devagar mesmo, buscando estabelecer as diferenças entre cada assertiva oferecida. Por que elas são diferentes? Qual delas oferece uma solução mais lógica à pergunta?

Calma na busca da informação deve ser perseguida até o lapso ser superado.

Como já afirmado antes, ao repassar a prova, com tranquilidade, você pode estar provocando a mobilização da lógica associativa da memória. E com isto, neutralizar o branco, evocando por vias transversais a informação não disponível.

d) Dúvida relevante e aparentemente insuperável entre assertivas

Não tenham a menor dúvida: nervosos ou não, essas dúvidas irão aparecer várias vezes durante a resolução da prova. O candidato que não tiver nenhuma dúvida na hora de responder ou tira zero ou está próximo de resolver corretamente as 100 questões.

O problema de se defrontar com uma dúvida aparentemente insuperável entre duas assertivas está em dedicar um tempo desnecessário para achar a solução, enervando-se com isso.

Não se deve perder tempo!

Se a resposta certa não for cognoscível de plano, após ter completa compreensão de sentido do enunciado e das respostas, o candidato deve passar para a próxima pergunta, tendo o cuidado de anotar quais as assertivas provavelmente são as verdadeiras, para depois de resolver tudo o que sabe, voltar para aquela questão e enfim tentar resolvê-la.

É muito importante também pontuar uma prática muito comum em qualquer certame: não se deve chutar a resposta!



Chutar, ou escolher aleatoriamente uma resposta, é assumir que não se sabe o conteúdo. Cada questão guarda, mesmo que minimamente, uma lógica jurídica. E essa lógica deve ser procurada na resposta.

A probabilidade de sucesso com um chute é de 25% por questão. Não só estatisticamente é um percentual baixo como também deve ser considerado dentro do universo de questões a serem chutadas. E o desempenho pode ser péssimo.

Se o candidato não possui dons mediúnicos ou de clarividência, não deve chutar!

e) Desespero com a percepção de que se está fazendo uma péssima prova.

Caso o candidato chegue ao ponto do desespero, pouco pode ser feito.

Muito provavelmente sucumbirá.

E sim, casos de desespero acontecem.

Aqui temos dois pontos importantes a serem considerados.

O primeiro é que o candidato precisa ser honesto consigo mesmo. Estudou? Não? Não tem o direito de se desesperar. O resultado ruim tem como causa sua própria inércia e falta de vontade. Não é na hora da prova que o desejo de passar de repente aparece. Ele precisa aparecer antes, e o estudo é a manifestação desse desejo.

Estudou e está nervoso? Então siga os passos acima e não se desespere.

O segundo ponto tem a ver com a preparação na véspera da prova. Muitos perguntam se compensa estudar na sexta ou no sábado.

Não existe uma resposta certa para essa pergunta. Estudar no sábado pode ser bom, não estudar também.

Muitos candidatos que já passaram consideram que não se deve estudar, exatamente para ocupar vossas mentes com algo muito importante: a concentração.

Mas se forem estudar, vão duas dicas importantes: (1) procurem não se desgastar, de modo a comprometer suas condições cognitivas no momento da prova; (2) procurem trabalhar com informações de caráter mais arbitrário e menos lógico, tais como os prazos processuais ou as competências privativas da União (art. 22 da CF), no sentido de mobilizar para estas a memória de curto prazo.

Na véspera da prova o examinando deve se concentrar. Pensar na prova, como vai abordá-la, afinar a estratégia de resolução, mentalizar as dicas acima caso o nervosismo apareça e trabalhar muito o emocional.

Em suma: entrar no clima da prova!

Lembrem-se de que as dicas acima não são exaustivas. Outras podem ser criadas.



De toda forma, o ideal é não ficar nervoso, exatamente daí decorre a importância de se concentrar: a busca de um foco, de um ponto de equilíbrio onde a razão pode encontrar seu sustentáculo e a prova passe a ser novamente o que ela efetivamente é e nunca vai deixar de ser:

Boa prova!

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2011-jul-15/guia-estrategico-prova-objetiva-exame-ordem/>